



2018 – V.10 N. 4

Autoplágio e Pesquisa Científica: Moral e Ética na Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade

Self-Plagiarism and Scientific Research: Moral and Ethics in Tourism and Hospitality Post Graduation Programs

MIRIAN REJOWSKI¹, VANUZA BASTOS RODRIGUES²

DOI: <http://dx.doi.org/10.18226/21789061.v10i4p814>

RESUMO³

Este artigo tem por pretensão incentivar a discussão sobre o autoplágio em produções científicas no Turismo e na Hospitalidade, com base na ética acadêmica. Para tanto, buscou analisar as opiniões de pesquisadores que atuam como coordenadores de programas de pós-graduação *stricto sensu* da área, sobre a utilização de autoplágio em artigos acadêmicos. Trata-se de uma pesquisa exploratória e qualitativa, mediante aplicação de questionário a coordenadores de programas de mestrado e doutorado em Turismo e Hospitalidade no Brasil. Na literatura há uma dimensão ainda indefinida sobre o autoplágio, em meio à legislação sobre o tema e aos preceitos da moral e da ética. Os pesquisadores tendem a usar a autocitação sem considerá-la como autoplágio, e destacam o produtivismo com impacto negativo na produção de novas pesquisas. Observou-se que a autocitação na ética acadêmica está em debate e, embora apresente discordâncias dentro da academia, os resultados apontaram forte tendência pela adoção dos critérios estabelecidos pelo CNPq.

PALAVRAS-CHAVE

Turismo. Hospitalidade. Ética. Autoplágio. Autocitação.

¹ **Mirian Rejowski** – Doutora. Professora no Programa de Pós-Graduação em Hospitalidade, Universidade Anhembi Morumbi, São Paulo, SP, Brasil. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível 1C. Currículo: <http://lattes.cnpq.br/8468269699377558> E-mail: mirwski@gmail.com

² **Vanuza Bastos Rodrigues** – Mestre. Doutoranda em Hospitalidade, Universidade Anhembi Morumbi, São Paulo, SP, Brasil. Currículo: <http://lattes.cnpq.br/4031392207390120> E-mail: vanuzabastos@bol.com.br

³ Processo Editorial: Recebido: 7 DEZ 2017. Avaliado: JAN-MAR. Aceito: 4 AGO 2018.

ABSTRACT

This article intends to encourage the discussion about self-plagiarism in scientific productions in Tourism and Hospitality based on academic ethics. Therefore, it was sought to analyze the opinions of researchers, who act as coordinators of *stricto sensu* post-graduate programs in the area, on the use of self-plagiarism in academic articles. This study regards an exploratory and qualitative research through the application of a questionnaire for coordinators of master's and doctoral degree programs in Tourism and Hospitality in Brazil. In the literature there is still an undefined dimension on self-plagiarism amid legislation on the theme and the precepts of morality and ethics. Researchers tend to use self-citation without considering it as self-plagiarism and highlight productivism with negative impact on the production of new research. It was observed that self-citation in academic ethics is under debate and, although it presents disagreements within the academy, the results pointed out a strong tendency for the adoption of the criteria established by National Council for Scientific and Technological Development (CNPq).

KEYWORDS

Tourism. Hospitality. Ethic. Self-Plagiarism. Self-Citation.

INTRODUÇÃO

Questões relacionadas com a ética são estudadas desde a Antiguidade, pois envolvem todas as formas das relações sociais, com o propósito de evidenciar tanto o bem individual como o bem coletivo, visto que todo “empreendimento humano, por mais desinteressado que seja, está de fato, submetido à questão de saber se é justificado ou não, necessário, admissível ou repreensível, de acordo com os valores reconhecidos ou em contradição com eles” (Chanlat, 1992, p. 69). Segundo Srour (2000), existem diferenças entre moral e ética: a primeira trata dos valores e regras de comportamento, estabelecendo um código de conduta aceito por uma coletividade. Para o autor, a moralidade tem como cerne o conflito de interesses, principalmente quando estes são contrários aos interesses coletivos ou, ainda, quando interesses coletivos se opõem a outros com a mesma abrangência. A moral tem como características a multiplicidade, a transitoriedade e a efemeridade, que propiciam embates entre as ideologias que representam interesses variados e contraditórios. A segunda, a ética, investiga e analisa as normas, assumindo um caráter especulativo, portanto, não é possível exigir dela regras de como comportar e viver, visto que sua principal função é o aprofundamento nas questões que se relacionam com a moral (Pedro, 2014).

São comuns as dúvidas entre moral e ética, visto que elas são aplicadas tanto às pessoas como às teorias morais, como destaca Pedro (2014). As dúvidas ou confusão sobre a qual termo utilizar ocorre na tentativa de classificar a origem de determinada ação humana ou de sistemas mais amplos, nos quais haja a inserção humana. Para isso, a autora apresenta a seguinte ponderação: “a moral responde à pergunta: como devemos de viver? A ética [meta normativa ou meta ética] defronta-se com a questão: porque devemos de viver segundo x ou y modo e viver” (p. 486). Vizeu, Macadar e Graeml (2016), fundamentados em Jürgen Habermas, sustentam que a moral se refere à regulação do indivíduo no meio social, pois seu comportamento tem como base a

noção do que é justo por intermédio da ação, imbuída de valores que são compartilhados e direcionada para o bem coletivo que nem sempre são consideradas como boas, mas sim, como justas. Assim, a moral é entendida sob uma perspectiva relativista, visto que encontra suporte nos valores coletivos de cada cultura; e, a segunda, trafega no plano da teorização dos costumes das coletividades fundamentados na moral que lhes dão forma e consistência (Srouf, 2000).

Vizeu et al. (2016), seguindo Habermas, inferem que a ética se volta para a autodeterminação do indivíduo, na sua vontade de ser alguém e de reconhecer a si mesmo, pautando a sua vida por meio de determinada conduta e modo de viver. Ou seja: “só pode ser considerada ética a conduta na qual se justifica a ação com base em valores que lastreiam a própria noção de ‘vir a ser’ do indivíduo, sua consciência existencial de que pode ser alguém melhor”, ou melhor, “para o bem, porque se fundamenta em valores que orientam o indivíduo para essa descoberta particular do sujeito de ‘quem ele é’ e de ‘quem ele deseja ser’” (p. 9). Para Maximiano (2004), a ética trata da definição e da avaliação do comportamento das pessoas e das organizações, do que é diferente da aprovação e da reprovação, do comportamento observado em relação ao comportamento esperado ou ideal, definido pelo Código de Ética ou do Código de Conduta que são constituídos pelos valores que influenciam as convicções religiosas, ideológicas, políticas e econômicas. Estes valores, por sua vez, surgem por meio dos usos e costumes de uma sociedade que aprova ou não os comportamentos de um indivíduo ou empresa. Assim, moral e ética se encontram no compartilhamento dos mesmos valores que delineiam a comportamento humano na construção do caráter do indivíduo por meio dos costumes e normas compartilhadas dentro da coletividade. Ressalta-se que os códigos de ética e conduta, apesar da sua base histórica, possuem por característica a mutabilidade, mas sem deixar de controlar e possibilitar o avanço da ciência por meio do impedimento de ações intencionais ou negligentes que possam transgredir ou colocar em perigo o coletivo científico e social (Santos, 2011).

O aumento das publicações acadêmicas brasileiras começou a chamar a atenção da comunidade científica, pois, além do crescimento do número de pesquisadores em função da expansão do ensino superior, paralelamente, elevaram-se as exigências dos órgãos de apoio à pesquisa, como a Coordenação de Aperfeiçoamento de Ensino Superior [CAPES] e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico [CNPq] e, ainda, das instituições de ensino junto aos profissionais da Educação. Em consequência, estudos apontam para um produtivismo acadêmico em que não faltam exemplos que ferem a ética e a má conduta. Corroborando com esse raciocínio, Kuenzer e Moraes (2005) e Mattos (2008) afirmam que a constante coação por publicação gera ações de trabalho que se tornam corriqueiras e são consideradas metodologicamente aceitas, desde que supram as exigências instituídas de produção; ou seja, o importante é publicar. Essa exigência tanto em relação aos docentes como aos discentes, define aqueles que poderão ser privilegiados na distribuição de recursos financeiros para custear seus estudos e pesquisas (Rego, 2014).

Neste sentido, entra-se no âmbito das citações e das autocitações, elementos importantes academicamente. A citação evidencia a caminho percorrido no desenvolvimento de determinado conhecimento, demonstra as relações estabelecidas na aquisição do conteúdo e os avanços das ciências (Freitas, Bufrem & Santos, 2017). Moraes, Furtado e Tomaél (2015), no

mesmo sentido, afirmando que a citação evidencia o impacto, a visibilidade e as vertentes do pensamento científico, além de permitir o reconhecimento autoral e identificação da pesquisa. Os autores trazem para este contexto a autocitação, cuja característica reside no ato do autor mencionar seus trabalhos anteriores em uma nova produção, utilizando informações e conhecimentos que já foram publicadas.

Esta questão vem promovendo muitos debates, visto que há a recomendação da comunidade acadêmica de utilizar a autocitação moderadamente, de maneira que não se configure o autoplágio (Targino, 2016). Isto significa que a autocitação retoma ideias no sentido de aprofundar os estudos e avançar em determinada pesquisa. No caso do autoplágio, denota-se a similaridade textual, a intenção de trazer uma informação antiga com uma nova roupagem e não citando e referenciando as devidas fontes (Targino, 2016; Werneck & Castanhole, 2015). Contudo, Prati (2014) ressalta que a American Psychological Association [APA] considera que trabalhos anteriores publicados, que influenciam uma nova produção científica, podem embasar o desenvolvimento do estudo, mas devem ser corretamente referenciados. Essa atitude reflete o cuidado científico e ético, descartando a possibilidade de um entendimento amparado na autopromoção e de plágio.

As avaliações realizadas pelos periódicos e pelos eventos acadêmicos apontam para os aspectos referentes ao plágio e o autoplágio, sendo que o primeiro encontra amparo legal na legislação dos Direitos Autorais, na Associação Brasileira de Normas Técnicas [ABNT], nas normas da American Psychological Association [APA] e de Vancouver. O segundo, a autocitação, é uma prática rara no Brasil, deixando em aberto o fato de ser ética ou não (Saraiva & Carreiri, 2009). Eles destacam a crença de alguns pesquisadores de que a "autocitação é um elemento comum na produção científica, e que cumpre o papel de estabelecer elos entre trabalhos recentes e trabalhos mais antigos" (p. 166). Spinak (2010) considera que essa relação de trabalhos anteriores com as novas produções não deve ultrapassar 30% de aproveitamento, devendo ser explicitada para os autores nas normas para submissão.

Observa-se que estudiosos de várias áreas do conhecimento científico estão discutindo esse assunto, seja nas Ciências Humanas ou nas Ciências Exatas e, com mais antecedência, nas Ciências Biológicas em função do desenvolvimento científico da Medicina. Partindo deste contexto, buscou-se no debate da autocitação artigos que privilegiassem tal preocupação nas Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, e, especificamente em Turismo e Hospitalidade. Para tanto desenvolveu-se uma pesquisa com o objetivo primário de compreender a visão de pesquisadores da área no Brasil, sobre a utilização de autoplágio em artigos acadêmicos. Por objetivos específicos, pretendeu-se: (1) verificar sob quais aspectos os pesquisadores se pautam no momento de utilizar sua produção anterior para a realização de um novo artigo; (2) identificar se os pesquisadores fazem uso da autocitação ou se eles se enquadram no que preconiza o Direito Autoral e a Constituição Federal quanto a sua flexibilidade de uso da sua produção; e (3) analisar, de acordo com as respostas recebidas, se os pesquisadores consideram a autocitação, sem identificação aos trabalhos publicados anteriormente, um comportamento ético ou não.

Para tanto, adotou-se como estratégia metodológica a entrevista semiestruturada aplicada junto a cinco pesquisadores que atuam como coordenadores de programas de pós-graduação

stricto sensu em Turismo e Hospitalidade. Nessa função, esses pesquisadores têm conhecimento da prática do autoplágio e da autocitação nos programas que coordenam além da sua própria visão sobre o tema, o que foi relevante para o desenvolvimento da pesquisa. Para a análise dos dados coletados, utilizou-se a análise de conteúdo, sob a modalidade da Inferência (Bardin, 1977).

ÉTICA E MORAL NA PRODUÇÃO ACADÊMICA

No âmbito da comunidade acadêmica, Santos (2011) ressalta a importância da coletividade do trabalho científico na organização das regras que regulam a construção das reputações científicas, das relações de confiança, dos prêmios e recompensas, bem como das sanções e penalidades. Entende-se, também, que a produção científica é a maneira da comunidade acadêmica trocar informações por meio da divulgação dos resultados obtidos nas pesquisas com base na ética, na regulamentação legal e na aceitação por seus pares, sendo o periódico científico o meio de comunicação mais conceituado para essa finalidade (Barbalho, 2005; Miranda & Rejowski, 2013).

Os debates sobre a ética na produção acadêmica por muito tempo pautaram-se pelos pressupostos da integridade de todo o processo de pesquisa, desde a escolha do tema, procedimentos e resultados até a sua publicação em periódicos ou apresentação em congressos. Ações contrárias a esses pressupostos, intencionais ou por negligência, são consideradas condutas éticas impróprias e que corrompem a integridade de toda a pesquisa (Santos, 2011). A preocupação sobre a ética e a integridade no mundo acadêmico somente passou a ser discutida a partir da década de 1980, nos Estados Unidos, quando foram identificadas fraudes em várias publicações científicas advindas de instituições e pesquisadores de renome que, por seu lado, temeram que essas ações fraudulentas colocassem em dúvida as pesquisas e a credibilidade da ciência. Por sua vez, o Reino Unido, por intermédio do Committee on Publication Ethics [COPE], criado em 1997, assumiu a função de verificar as fraudes em pesquisas durante o processo de publicação (Russo, 2014; Azevedo, 2008).

Nesse sentido, Rego (2014) destaca a perversidade do produtivismo acadêmico em relação às exigências para publicação, pois existem dois grupos acadêmicos que visualizam o problema de maneiras diferentes e, portanto, defendem determinados comportamentos com base em suas vivências profissionais: (a) para uns, a falta de ética está relacionada com a moral do pesquisador, sendo necessário a adoção de medidas preventivas que ressaltam as boas práticas acadêmicas por intermédio das recomendações e regulamentações para publicação; e (b) para outros, a questão permeia a impunidade, perante o que exigem punições mais severas para o mau comportamento do pesquisador, entre elas, o corte de financiamento, ou mesmo, o desligamento da instituição. Com o intuito de garantir a integridade das pesquisas no processo de publicação, tanto as universidades americanas como as europeias se organizaram para propor e providenciar códigos de ética e de conduta em pesquisa.

Russo (2014) informa que nos “Estados Unidos foi criado o Office Research Integrity [ORI] ligado às instituições de pesquisa e universidades, o qual passou a vincular os financiamentos de

pesquisa à política de integridade" (p. 191). O primeiro relatório anual do ORI foi publicado em 1994 e, em 1995, em seu *site* (ORI, 2017). E, em seguida, no ano de 2000, a Fundação Europeia de Ciência também publicou o seu código de boas práticas. Outra solução apresentada, mas, para aqueles que infringiram a ética acadêmica, é a Restoring Professionalism and Integrity [RePAIR], espécie de centro de recuperação que tem como mentor o professor James Dubot, da Universidade de Saint Louis, que oferece 'tratamentos' de recuperação acadêmica àqueles que desejam voltar a publicar (Rego, 2014). Barbosa, Egry e Cabral (2015), mediante o cenário perverso do produtivismo propõem o investimento em um programa educacional para alunos de graduação, pós-graduação e pesquisadores, alinhando com a professora Dra. Helena Nader que defende esse processo a partir do ensino médio.

O tema da ética e da integridade em pesquisa vem sendo discutido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura [Unesco] e pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico [OCDE]. Em 2007, na cidade de Lisboa, realizou-se a primeira conferência sobre o tema com a finalidade de incentivar a conduta mais ética em relação à ciência. Em 2010, em Singapura, aconteceu a segunda conferência mundial que gerou como resultado um documento-guia que trata da responsabilidade em pesquisa, tendo como eixo temático a "correção na publicação da literatura científica" e a "credibilidade da ciência junto à sociedade". Em 2013 aconteceu a terceira conferência mundial, em Montreal (Russo, 2014, p. 191). A quarta, no Rio de Janeiro, em 2015, tendo como tema central a integridade na pesquisa e a melhoria das práticas, contou com pesquisadores e gestores representando 120 instituições públicas de 43 países. Dentre as contribuições brasileiras foi apresentado uma proposta para avaliar os elementos culturais que devem compor os cursos, para orientar a integridade em pesquisa – International Clinical Operational and Heal Services Research and Training Award [ICOHRTA] -, financiado pelo Fogarty International Center (Academia Brasileira de Ciências, 2015).

Mantendo-se atualizado com esse contexto, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico [CNPq], por intermédio da portaria PO-085/2011, de 5 de maio de 2011, constituiu a Comissão de Integridade na Atividade Científica, composta por um diretor e quatro membros pesquisadores brasileiros, indicados pelo Conselho Deliberativo, representando as áreas de Engenharias e Tecnologias, Humanas e Sociais, Exatas e da Terra e Ciências Biológicas e da Saúde. Os mandatos alternam-se de dois e três anos e têm por finalidade "propor recomendações e diretrizes sobre o tema da Ética e Integridade na Prática Científica" (CNPq, 2011, p. 1). O relatório apresentado por essa comissão recomenda ao CNPq a adoção de ações preventivas e educativas bem como as que inibem as más condutas, inclusive, utilizando mecanismos de punição, visto que a falta de ética nas produções científicas produz danos no desenvolvimento da ciência, retarda o avanço do conhecimento que afeta a sociedade e a economia brasileira. A comissão instituída pelo CNPq (2011) definiu como modalidades de fraude em publicações:

- a) apresentação de dados ou resultados falsos (fabricação de resultados);
- b) manipulação inadequada de resultados por meio da alteração do seu significado, interpretação ou confiabilidade (falsificação);

Rejowski, M. & Rodrigues, V.B. (2018). Autoplágio e pesquisa científica: moral e ética na pós-graduação em Turismo e Hospitalidade. **Revista Rosa dos Ventos Turismo e Hospitalidade**, 10(4), pp. 814-828, DOI: <http://dx.doi.org/10.18226/21789061.v10i4p814>.

- c) posse de textos, resultados de pesquisa e conclusões sem fazer as devidas citações e referências aos autores (plágio);
- d) utilização dos próprios textos em apresentações ou publicações diversas sem fazer referência aos trabalhos já apresentados ou publicados (autoplágio).

É de competência dessa comissão avaliar as denúncias e examinar as ocorrências. Havendo veracidade no fato denunciado ela encaminhará para especialistas da área nomeados *ad hoc* para que realizem uma investigação mais contundente e se pronunciem por intermédio de pareceres que serão avaliados pela diretoria executiva do CNPq.

AUTOPLÁGIO: ÉTICA VERSUS LEGISLAÇÃO

Adotando a definição do CNPq (2011) para o autoplágio, o mesmo "consiste na apresentação total ou parcial de textos já publicados pelo mesmo autor, sem a devida referência aos trabalhos anteriores" (p. 3), faz-se coerente apresentar as diretrizes de boas práticas em produção científica definidas pela Comissão de Integridade de Pesquisa do CNPq para esta modalidade de fraude:

5: Quando se submete um manuscrito para publicação contendo informações, conclusões ou dados que já foram disseminados de forma significativa (p.ex. apresentado em conferência, divulgado na internet), o autor deve indicar claramente aos editores e leitores a existência da divulgação prévia da informação.

6: se os resultados de um estudo único complexo podem ser apresentados como um todo coesivo, não é considerado ético que eles sejam fragmentados em manuscritos individuais.

7: Para evitar qualquer caracterização de autoplágio, o uso de textos e trabalhos anteriores do próprio autor deve ser assinalado, com as devidas referências e citações (CNPq, 2011, p. 3).

Observa-se a pouca literatura acadêmica que propõe uma discussão mais exaustiva sobre o tema. A preocupação permeia várias áreas do conhecimento, mas sem encontrar um consenso por parte dos pesquisadores. Chrousos, Kalantaridou, Margioris e Gravanis (2012) afirmam que o termo autoplágio é um oxímoro, tanto no sentido literal quanto em sua perspectiva legal, mas que ainda não se encontra definido devidamente. Gimenez, Gimenez e Bortolucce (2014) explicam que oxímoro é a "união de termos contraditórios, pois significa plagiar a si mesmo" (p. 1), o que, nesse caso, configura um "paradoxo conceitual" (p. 1). Por sua vez, Volpato (2017) apresenta algumas possibilidades que podem caracterizar o autoplágio, como a certeza que o autor tem de poder copiar um texto que foi produzido por ele e, assim, considera desnecessário utilizar outras palavras para descrever um método que foi escrito por ele, e ainda, a falta de conhecimento sobre a legislação autoral, visto que ao passar seus direitos para uma editora, o texto não mais lhe pertence. Tanto Gimenez et al. (2014) como Volpato (2017) concordam ao afirmarem que não existe uma legislação que confira a ilegalidade do ato e, neste caso, a Constituição Federal de 1988 garante aos autores o direito de uso e reprodução dos seus estudos e obras, deixando as discussões na esfera da ética e da conduta aceitável. A lei federal 9.610/1998, em seu capítulo 2 - Dos Direitos Morais do Autor -, Art. 24, Inciso 5, também destaca o direito moral do autor de "de modificar a obra, antes ou depois de utilizada". Neste sentido,

Moraes (2016) relata que 'autoplágio' não se encontra na legislação do Direito Autoral, bem como em dicionários. O autor explica que na atualidade

[...] há pessoas que têm verdadeiro horror a temas repetidos, como se toda e qualquer repetição fosse algo ruim, leviano e fraudulento. Nem sempre o reuso de algo significa desonestidade ou falta de originalidade. Enviar o mesmo trabalho para dois periódicos, não significa, necessariamente, trapaça, até porque o autor, exercendo o direito constitucional de liberdade de expressão, pode querer maior divulgação da sua obra, maior circulação de suas ideias, maior público leitor, maior audiência [...]. Na seara do Direito Autoral, não existe "autoplágio". Esta expressão consiste num paradoxo [...]. Porque não há autolesão. O autor não pode ser considerado contrafator de si mesmo, ofensor e vítima (p. 564).

Por outro lado, Culebras, Lorenzo e Sanz-Valero (2009) e Gimenez et al. (2014) identificaram quatro modalidades de autoplágio: (a) publicação duplicada; (b) publicação fragmentada, publicação aumentada com novas informações; e (c) reciclagem dos textos trocando alguns termos por outros com o mesmo significado. Ao encontro dessas modalidades os estudos de Culebras et al. (2009), Roig (2014), Kravitz e Feldman (2010) e Bretag e Mahmud (2009) sobre o assunto apontaram os seguintes aspectos:

- a) duplicação de artigos: configurando a redundância ou múltipla submissão (Roig (2014). Segundo o autor, essa ação é frequentemente verificada entre professores e alunos das universidades, pois a apresentação de artigos em "et al." em eventos acadêmicos e sua posterior publicação em periódicos científicos abrem as possibilidades para promoções no âmbito profissional e facilidades na continuidade de suas pesquisas;
- b) reutilização de estudos publicados ou parte deles: prática também identificada por Kravitz e Feldman (2010) e, a princípio, até acreditam que, guardando as devidas proporções, podem ser benéficas. Sugerem aos autores que ao submeterem artigos que já foram publicados anteriormente comuniquem aos editores responsáveis pelo periódico científico, sabendo de antemão que tudo tem o limite do aceitável (Culebras et al., 2009);
- c) aceitação de reutilização dos trabalhos: apesar de não haver uma regra clara da porcentagem aceita pelos editores sobre os novos usos de um trabalho, encontra-se em aceitação margens que variam de 10% a 30% do conteúdo (Bretag & Mahmud, 2009), visto que o estudo publicado pode apresentar fundamentos para uma nova argumentação e aperfeiçoamento da pesquisa.

Academicamente, de acordo com a bibliografia aqui utilizada, percebe-se que os impactos provocados pelo autoplágio podem ser significativos para o desenvolvimento das pesquisas. Culebras et al. (2009) citam que o autoplágio:

- a) transgride a realidade, pois os leitores acreditam que estão diante de um novo estudo que apresenta informações originais;
- b) provoca danos na reputação do periódico científico, por distorcer o seu objetivo principal de divulgar estudos originais;
- c) ocupa o tempo de revisores, editores, leitores e de todos os envolvidos com a produção do periódico, sua divulgação e indexação nas bases de dados e bibliotecas;

Rejowski, M. & Rodrigues, V.B. (2018). Autoplágio e pesquisa científica: moral e ética na pós-graduação em Turismo e Hospitalidade. *Revista Rosa dos Ventos Turismo e Hospitalidade*, 10(4), pp. 814-828, DOI: <http://dx.doi.org/10.18226/21789061.v10i4p814>.

- d) ocupa um lugar nos periódicos que poderiam ser destinados a artigos inovadores;
- e) dificulta o processo de investigação por parte dos pesquisadores; e
- f) dificulta e confunde o processo de comunicação científica.

Percebe-se que as questões que envolvem o autoplágio são controversas, mas também pontuais, pois percorrem os caminhos do que está legalizado, como também aqueles que fazem parte da moral, da ética e dos códigos de conduta, fazendo-se necessário ampliar o debate em toda a comunidade científica, inclusive sobre os efeitos positivos e negativos dessa prática.

AUTO PLÁGIO NA VISÃO DE COORDENADORES

Para alcançar os objetivos propostos neste artigo realizou-se uma pesquisa exploratória, de caráter qualitativo, por ser um tema pouco explorado na literatura científica. Realizou-se uma entrevista aberta, encaminhada via correio eletrônico aos coordenadores de programas de pós-graduação *stricto sensu* em Turismo e Hospitalidade no Brasil, no primeiro semestre de 2015. A entrevista foi estruturada em três questões que versaram sobre o conceito de autoplágio, o uso da autocitação e a fragmentação da pesquisa para gerar diferentes publicações. Dos nove programas em funcionamento naquele ano, cinco coordenadores colaboraram com a pesquisa.

A análise das respostas obtidas foi realizada por meio da técnica de análise de conteúdo, sob a modalidade da inferência, por se apoiar nos elementos clássicos que constituem o processo de comunicação: (a) emissor da mensagem: a mensagem pode ser enviada por um indivíduo ou um grupo de indivíduos; (b) receptor: pode ser um indivíduo, um grupo de indivíduos ou um grande número de indivíduos, e nessa visão, a mensagem tem por finalidade, por meio da sua função instrumentar de comunicar, agir ou adaptar-se. Consequentemente, fornecerá informações sobre o receptor; e (c) mensagem: a análise de conteúdo consiste na "análise da própria mensagem". Mas, alerta-se para o fato de que, muitas vezes, "os conteúdos encontram-se ligados a outra coisa, ou seja, aos códigos que contêm, suportam e estruturam esta significação, ou então a significações 'segundas' que estas primeiras escondem" (Bardin, 1977, p. 135). A análise de conteúdo, na modalidade da inferência procura verificar e extrair os símbolos, os valores e os mitos escondidos nas entrelinhas, mas que se movem e agem discretamente sob o manto do primeiro sentido do conteúdo.

Para a primeira pergunta da entrevista - *O que você considera autoplágio?* - duas declarações informaram o seguinte:

Considerando que a produção científica é uma atividade crescente e constante. Acho que produções subsequentes avançam sobre as primeiras. Trabalha-se um achado de pesquisa, um conceito e vai aprimorando o conceito. Vejo os livros de [...], ele retoma os conceitos anteriores e avança, criando outros derivados do antigo. Mas repete. Assim, nem considero autoplágio. A gente cria é em cima do que já existe mesmo. Agora, se republico sem mudanças, penso ser um autoplágio. (Entrevistado 1)

Não existe autoplágio, e sim, recursividade na construção de um processo de análise, pesquisa e pensamento de uma teoria, ideia ou objeto de construção. O conhecimento está sempre em construção. (Entrevistado 4)

De acordo com as declarações, observa-se que os entrevistados 1 e 4 não consideram como autoplágio a reutilização de textos publicados anteriormente, pois acreditam que essa prática faz parte de uma construção do conhecimento científico, indo ao encontro da afirmação de Bretag e Mahmud (2009) de que seu conteúdo pode apresentar fundamentos para uma nova argumentação e aperfeiçoamento de uma pesquisa. Estas declarações encontram sustentação na Constituição Federal de 1988, bem como na legislação específica do Direito Autoral, resguardando o que diz respeito às produções cujo direito de autoria foi repassado para editoras encarregadas da publicação. Mas, por outro lado, tem-se a orientação do CNPq (2011), de que a utilização dos próprios textos em apresentações ou publicações diversas sem fazer referência aos trabalhos publicados anteriormente, pode ser considerado como autoplágio.

O Entrevistado 1 ao exemplificar uma prática de publicação, revela:

Mas, pelo fato de ser meu tenho autoridade para retrabalhar o texto. Ou por exemplo: publiquei em inglês na Europa, poucos chegarão a esse texto. Republiquei agora no congresso de Cuba e não me constrangi. Só que agora em português. (Entrevistado 1)

Observa-se que, na perspectiva da legislação autoral e constitucional e na visão de Moraes (2016), esta é uma prática, a princípio, entendida como legal, pois o autor tem o direito de dar mais visibilidade à sua produção, não significando propriamente um delito ou uma trapaça. Legalmente, no Brasil, não existe autoplágio, pois, segundo o mesmo autor, também não tem como um pesquisador se autolesar. Os entrevistados 2, 3 e 5 expressaram declarações complementares que mostram entendimento claro sobre o autoplágio:

O autor copiar exatamente o que escreveu em outros estudos. Considerando construção teórica que servirá de base para as análises, objeto de estudo, metodologia e resultados. (Entrevistado 2)

Cópia literal de parte do trabalho, sem nenhuma referência, em nota de rodapé ou de fim, ou ainda, citação do trabalho e das partes do trabalho anterior utilizado, sem informação ao leitor. (Entrevistado 3)

Utilização de texto já publicado pelo autor, como se fosse material inédito. (Entrevistado 5)

Estas três declarações corroboram a explicação fornecida por Kravitz e Feldman (2010) de que, guardadas as devidas proporções, a utilização de parte de uma publicação anterior pode ser benéfica, mas defendem que os autores ao submeterem artigos que já foram publicados devem comunicar aos editores responsáveis pelo periódico científico, e ainda, fazer as devidas autocitações e referenciá-las corretamente, como sugere a comissão do CNPq (2011).

As respostas obtidas para a segunda pergunta - *Quando o autor submete um artigo que contém informações, dados ou conclusões que já foram disseminados em encontros ou publicações científicas, você concorda que os editores e leitores devem ser comunicados previamente? Dê sua opinião* -, as opiniões de quatro entrevistados foram semelhantes ao concordarem que os editores e responsáveis pelos periódicos científicos deveriam ser informados sobre a apresentação ou publicação anterior, como pode ser observado nas opiniões dos entrevistados 1, 2, 3 e 5.

Rejowski, M. & Rodrigues, V.B. (2018). Autoplágio e pesquisa científica: moral e ética na pós-graduação em Turismo e Hospitalidade. *Revista Rosa dos Ventos Turismo e Hospitalidade*, 10(4), pp. 814-828, DOI: <http://dx.doi.org/10.18226/21789061.v10i4p814>.

Quando é republicação sempre se põe em rodapé a informação: esse texto foi apresentado no Congresso X no ano x e está sendo reapresentado com atualizações. (Entrevistado 1)

Se o autor apresentou o trabalho em algum evento, quando ele se converte em artigo para publicar em revista, deve atender ao solicitado pelas revistas, pois algumas pedem outras não. Com relação a publicações científicas, as informações (teóricas, de caracterização do objeto, construção da metodologia, resultados, figuras, etc.) devem conter a fonte original. (Entrevistado 2)

Fundamental que o artigo informe não apenas aos editores, mas a toda comunidade científica que o trabalho tenha sido publicado na íntegra ou parte dele já tenha sido veiculado [...]. (Entrevistado 3)

Sim, sempre e quando exista um canal de comunicação que permita o envio da informação ou a orientação clara dos editores para identificação de etapas distintas da mesma pesquisa. (Entrevistado 5)

Percebe-se que a maioria dos entrevistados adota uma postura que vai ao encontro do que é preconizado por Kravitz e Feldman (2010) e pelo CNPq (2011), sugerindo aos autores que, no momento da submissão dos artigos já publicados, comuniquem esse fato aos editores responsáveis pelo periódico científico. Porém, o Entrevistado 4, apresenta uma opinião diferente.

Dependendo de como for estruturado o artigo/ensaio, mas se a temática é do campo de pesquisa do autor não tem porque, as referências já indicaram a trajetória da construção dos dados. (Entrevista 4)

A declaração do Entrevistado 4, de certa maneira, se sustenta na afirmativa de Bretag e Mahmud (2009), de que mesmo não havendo uma regra mais explícita sobre o assunto o estudo publicado pode apresentar fundamentos para uma nova argumentação e aperfeiçoamento da pesquisa; ou, ainda, apoiar-se no que Gimenez et al. (2014) demonstraram como sendo um oxímoro, isto é, por autoplágio ser constituído por dois termos contraditórios acaba por tornar-se um paradoxo conceitual e, por sua vez, basear-se na Constituição ou na lei do Direito Autoral.

A terceira pergunta - *Qual a sua opinião sobre a fragmentação de uma pesquisa para gerar vários textos individuais que poderiam ser apresentados em eventos acadêmicos ou publicados em revistas científicas?* -, três das respostas foram:

Sou a favor. Desde que seja possível e tenha lógica. (Entrevistado 1)

Sou favorável. Os resultados da pesquisa podem ser apresentados no todo e/ou em partes, dependendo do interesse e necessidade dos pesquisadores. Sempre considerando a qualidade da pesquisa e da forma de socializar o conhecimento. (Entrevistado 2)

Entendo que são duas situações. Considerando o evento científico é *locus* para a discussão das pesquisas e seus resultados. Não vejo problema que fragmentos dos trabalhos sejam apresentados e discutidos nos eventos. No caso das revistas, em se tratando de um trabalho em consolidação, a fragmentação pode corroborar com o produtivismo e a parcialidade dos estudos para o campo do turismo. (Entrevistado 3)

As afirmações dos entrevistados 1, 2 e 3, de certa maneira, encontram fundamento na explicação sobre a aceitação, desde que observadas as margens que variam de 10% a 30% do conteúdo (Bretag & Mahmud, 2009), como também em Roig (2014), ao afirmar que a apresentação de artigos em eventos acadêmicos e sua posterior publicação em periódicos

científicos abrem as possibilidades para promoções no âmbito profissional e facilidades na continuidade de suas pesquisas. O entrevistado 4 destacou sua preocupação com o produtivismo imposto aos docentes de programas de mestrado e doutorado, o que pode levar ao uso do autoplágio e da autocitação:

Diante da paranoia produtivista da CAPES é a única forma do pesquisador dar conta das pontuações exigidas. Tudo virou mercadoria. (Entrevistado 4)

A declaração do Entrevistado 4 evidencia o que Rego (2014) afirma ser a perversidade vivida pelos pesquisadores ao buscarem recursos para suas pesquisas, o produtivismo acadêmico, pois são dependentes da constância e da quantidade de artigos que conseguem publicar em periódicos. Corroboram com este raciocínio Kuenzer e Moraes (2005), Saraiva e Carrieri (2009) e Mattos (2008) ao destacarem a constante coação por publicação para suprir as exigências instituídas de produção pelas instituições de ensino e pesquisa. Tem-se, ainda, a declaração do entrevistado 5, que apontou o fatiamento fragmentado das pesquisas:

O *salami slicing* prejudica a comunicação científica, já que os fragmentos nem sempre são apresentados como tal; o leitor pode simplesmente pensar que se trata de uma pesquisa sem importância (Entrevistado 5).

Esta declaração vai ao encontro da afirmativa de Culebras et al. (2009) ao explicarem que essa prática maquia a realidade ao levar o leitor a acreditar que se trata de uma nova informação científica sobre determinado assunto, conseqüentemente, dificultando o processo de investigação por parte de outros pesquisadores. Portanto, esta declaração leva em consideração as orientações do CNPq (2011) que destaca a falta de princípios éticos ao se fragmentar um trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelos resultados obtidos nesta pesquisa, considerou-se que o autoplágio ainda permanece em uma dimensão indefinida para os coordenadores, principalmente por haver uma legislação que permeia determinados aspectos de uma produção como o Direito autoral e a Constituição Federal que lhe oferece garantia de uso e reprodução. Tem-se também, esta discussão na perspectiva da Moral e da Ética, que entende o assunto com base nos valores coletivos da Moral que fundamentam os Códigos de Ética de cada cultura, mas que está orientada para a autodeterminação do indivíduo, no seu desejo de ser alguém e reconhecendo a si mesmo, direcionando a sua vida por meio de determinada conduta e modo de viver

Quanto ao primeiro e segundo objetivos específicos, identificou-se a tendência dos de uso da autocitação, referenciando trabalhos anteriores, mas ainda, com certa restrição, por considerar que o texto lhes pertence e, que um novo texto que privilegia o mesmo tema faz parte de uma construção acadêmica e, portanto, não se configura em autoplágio. Outro aspecto significativo, está nas cobranças por parte das instituições de ensino e pesquisa para a constante publicação – o produtivismo – entre outros afazeres educacionais que lhes tomam tempo para a dedicação à pesquisa e à produção de artigos, resultados de novos estudos.

Rejowski, M. & Rodrigues, V.B. (2018). Autoplágio e pesquisa científica: moral e ética na pós-graduação em Turismo e Hospitalidade. **Revista Rosa dos Ventos Turismo e Hospitalidade**, **10(4)**, pp. 814-828, DOI: <http://dx.doi.org/10.18226/21789061.v10i4p814>.

Em relação ao terceiro objetivo específico, considerou-se que a questão da autocitação em relação à ética acadêmica está começando a fazer parte das decisões de como fazer, de como citar, como referenciar e quando usar um conteúdo já disseminado, e este debate ainda apresenta uma tendência para discordâncias dentro da academia. Percebeu-se a forte presença das expressões "minha pesquisa", "meu texto" e, por isso, "posso fazer uso dela da minha maneira" para desenvolver outros trabalhos. De outro lado, observou-se também preocupação maior em comunicar aos editores e leitores a reutilização de uma produção para publicação, ou seja, os pesquisadores começam a se adequar aos preceitos estabelecidos pelo CNPq.

Assim, este artigo alcançou a intenção de trazer para o âmbito dos programas de pós-graduação em Turismo e Hospitalidade a discussão sobre o autoplágio nas instituições de ensino superior que ofertam programas de mestrado e doutorado em Turismo e Hospitalidade no Brasil, tendo como contexto a legislação vigente, a Constituição Federal, os princípios éticos elencados pela CAPES, pelo CNPq e pelos pesquisadores que investem em pesquisas neste debate oportuno e recente para a comunidade acadêmica.

REFERÊNCIAS

Academia Brasileira de Ciências (2015). **4ª Conferência Mundial sobre Integridade científica**.

[Link](#)

Azevedo, E. S. (2008). Desafios da bioética no século XXI. **Gazeta Médica da Bahia**, **78(1)**, 37-40. [Link](#)

Barbosa, D. A., Egry, E. Y. & Cabral, I. E. (2015). Integridade em pesquisa. Quais caminhos devemos seguir? **Esc Anna Nery**, **19(3)**, 395-400. [Link](#)

Bardin, L. (1977). **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70.

Barbalho, C. R. S. (2005). Periódico científico: parâmetros para avaliação de qualidade. In S. M. S. P. Ferreira & M. G. Targino (Orgs.). **Preparação de revistas científicas**. São Paulo: Reichmann & Autores.

Bretag, T. & Mahmud, S. (2009). A model for determining student plagiarism: Electronic detection and academic judgement. **Journal of University Teaching & Learning Practice**, **6(1)**, 1-14. [Link](#)

Chanlat, J. (1992). A caminho de uma nova ética das relações nas organizações. **Revista de Administração de Empresas**, **32(3)**, 68-73. [Link](#)

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. (2011). **Ética e integridade na prática científica: relatório da comissão de integridade de pesquisa do CNPq**. [Link](#)

Culebras, J. M., Lorenzo, A. G. & Sanz-Valero, J. (2009). Reflexiones en torno a los conflictos éticos de la literatura científica: la publicación repetitiva, duplicada o redundante. **Nutr Hosp.**, **24(4)**, 375-377. [Link](#)

Rejowski, M. & Rodrigues, V.B. (2018). Autoplágio e pesquisa científica: moral e ética na pós-graduação em Turismo e Hospitalidade. **Revista Rosa dos Ventos Turismo e Hospitalidade**, **10(4)**, pp. 814-828, DOI: <http://dx.doi.org/10.18226/21789061.v10i4p814>.

Chrousos, G. P., Kalantaridou, S. N., Margioris, A. N. & Gravanis. A. (2012). The 'self-plagiarism' oxymoron: can one steal from oneself? **European Journal of Clinical Investigation**. **43(3)**, 231-232. [Link](#)

Freitas, J. L., Bufrem, L. S., & Santos, R. N. M. (2017). Autocitação de periódicos: uma análise de estudos métricos em informação na base Scopus. **Anais... 17º Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação**. [Link](#)

Gimenez, A. M. N., Gimenez, C. & Bortulucce, V. B. (2015). O direito do autor e o autoplágio: entre o lícito, ilícito e o antiético. **Jus Navegandi**, 1-3. [Link](#)

Kravitz, R. L. & Feldman, M. D. (2011). From the Editors' Desk: self-plagiarism and other editorial crimes and misdemeanors. **J Gen Intern Med.**, **26(1)**, 1. [Link](#)

Kuenzer, A. Z. & Moraes, M. C. M. (2005). Temas e tramas na pós-graduação em educação. **Educação e Sociedade**, **26(93)**, 1341-1362. [Link](#)

Brasil (1998). **Lei 9.610**, de 19 de fevereiro 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. [Link](#)

Maximiano, A. C. A. (2004). **Introdução à administração**. São Paulo: Atlas.

Mattos, P. L. C. L. (2008). Nós e os índices: a propósito da pressão institucional por publicação. **Revista de Administração de Empresas**, **48(2)**, 144-149. [Link](#)

Miranda, E. C. P. & Rejowski, M. (2013). Turismo e hospitalidade no cenário da comunicação científica: avaliação de periódicos científicos eletrônicos. **Revista Rosa dos Ventos Turismo e Hospitalidade**, **5(4)**, 559-576. [Link](#)

Moraes, M., Furtado, R. L. & Tomaél, M. I. (2015). Redes de citação: estudo de rede de pesquisadores a partir da competência de informação. **Em Questão**, **21(2)**, 181-202. [Link](#)

Moraes, R. (2016). Autoplágio e o mito do Sísifo: é possível repetição criativa no universe acadêmico-jurídico? **Direito Unifacs – Debate Virtual**, (188), 561-576. [Link](#)

Office Research Integrity (2017). **Historical background**. [Link](#)

Pedro, A. P. (2014). Ética, moral, axiologia e valores: confusões e ambiguidades em torno de um conceito comum. **Kriterion**, **55(130)**, 483-498. [Link](#)

Prati, L. E. (2014). Plágio acadêmico. In S. H. Koller, M. C. P. P. Couto & J. V. Hoheendorff. **Manual de produção científica**. Porto Alegre: Penso.

Rego, T. C. (2014). Produtivismo, pesquisa e comunicação científica: entre o veneno e o remédio. **Educ. Pesqui.**, **40(2)**, 325-346. [Link](#)

Rejowski, M. & Rodrigues, V.B. (2018). Autoplágio e pesquisa científica: moral e ética na pós-graduação em Turismo e Hospitalidade. **Revista Rosa dos Ventos Turismo e Hospitalidade**, **10(4)**, pp. 814-828, DOI: <http://dx.doi.org/10.18226/21789061.v10i4p814>.

Roig, M. (2014). **Avoiding plagiarism, self-plagiarism, and other questionable writing practices: A guide to ethical writing**. New York: ST. John's University. [Link](#)

Russo, M. (2014). Ética e integridade na ciência: da responsabilidade do cientista à responsabilidade coletiva. **Estudos Avançados**, **28(80)**, 189-198. [Link](#)

Santos, L. H. L. (2011). **Sobre a integridade ética da pesquisa**. São Paulo: Fapesp. [Link](#)

Saraiva, E. V. & Carrieri, A. P. (2009). Citações e não citações na produção acadêmica de estratégia no Brasil: uma reflexão crítica. **R. Adm.**, **44(2)**, 158-166. [Link](#)

Spinak, E. (2013). Ética editorial e o problema do autoplágio. **Scielo em Perspectiva**. [Link](#)

Srour, R. H. (2000). **Ética empresarial**. Rio de Janeiro: Campus.

Targino, M. C. (2016). Produção e comunicação científica como estratégias de formação profissional do cientista da informação. **Ciências da Informação**, **45(1)**, 127-140. [Link](#)

Volpato, G. L. (2017). Plágio e autoplágio: um desafio simples para as mentes científicas. **Arquivos em Movimento**, **13(1)**, 2-4. [Link](#)

Vizeu, F., Macadar, M. A. & Graeml, A. R. (2016). Produtivismo acadêmico baseado em uma perspectiva habermasiana. **Cad. EBAPE.BR**, **14(4)**, 5-17. [Link](#)

Werneck, A. L. & Castanhole, M. M. U. (2015). Similaridade textual. Editorial. **Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração**. [Link](#)